



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA/PE
PROCESSO SELETIVO 001/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos referente ao Processo Seletivo 001/2023 para participação do curso de formação e entrega da documentação de títulos:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Conforme Edital Normativo:

- 1.1 Participarão do Curso de Formação os candidatos Classificados na Prova objetiva de conhecimentos específicos obedecendo à ordem de classificação em número igual a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas – CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.
- 1.2 A formação será realizada nos dias **22 e 23 de março de 2023 de 08h às 12h e de 13h30 às 17h** na **Faculdade de Integração do Sertão - FIS** localizada na R. João Luiz de Melo, 2110 - Tancredo Neves, Serra Talhada - PE, 56909-205.
- 1.3 A entrega da documentação de títulos deve ser feita nos dias 22 e 23 de março de 2023 no curso de formação, a documentação deve ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome e o cargo do candidato.
- 1.4 A relação de candidatos para a formação e para a entrega da documentação de títulos, constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.

2. CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS:

- 2.1 O curso de formação de Gestores Educacionais é de caráter obrigatório com frequência de 100% do total da carga horária, que é de 20 horas.
- 2.2 O curso de formação não influenciará na posição dos candidatos, exceto em caso de desistência.
- 2.3 O candidato que não participar do Curso de Formação estará Eliminado do Processo seletivo.

3. PROVA DE TÍTULOS: CARÁTER CLASSIFICATÓRIO (CAPÍTULO VII do edital normativo).

- 3.1 Entrega dos títulos dos candidatos classificados, (obedecendo à ordem de classificação da prova objetiva em número igual a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas).
- 3.2 A análise de títulos consistirá na apreciação de documentos comprobatórios referente à formação e experiência do candidato.
- 3.3 Não haverá necessidade de autenticar a documentação comprobatória. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar a documentação original.

3.4 Serão aceitos e computados os certificados ou declaração de aprovação de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC com carga horária Mínima de 360h.

3.5 Não serão computadas declarações de Pós-graduação em andamento.

3.6 A Comprovação da atividade profissional far-se-á através de certidão ou declaração emitida pela Secretaria Municipal, Gestão Estadual ou Federal comprovando o efetivo exercício do interessado, especificando o período ou quando tratar de experiência em instituição particular através de declaração devidamente acompanhada da Carteira Profissional, especificando o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com as mesmas especificações.

3.7 Estágio e monitoria não são contabilizados como efetivo exercício.

3.8 O candidato será avaliado de acordo com a pontuação e tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1.	Doutorado (<i>em área objeto ao cargo que concorrerá</i>)	16 pontos (Máximo de um certificado)
2.	Doutorado (<i>em área correlata ao cargo que concorrerá</i>)	8 pontos (Máximo de um certificado)
3.	Mestrado (<i>em área objeto ao cargo que concorrerá</i>)	12 pontos (Máximo de um certificado)
4.	Mestrado (<i>em área correlata ao cargo que concorrerá</i>)	6 pontos (Máximo de um certificado)
5.	Especialização (<i>em área objeto ao cargo que concorrerá</i>)	8 pontos (Máximo de um certificado)
6.	Especialização (<i>em área correlata ao cargo que concorrerá</i>)	04 pontos (Máximo de um certificado)
7.	Efetivo exercício em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá.	10 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 20 pontos.
8.	Efetivo exercício em atividade de coordenação escolar.	05 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 10 pontos.
9.	Efetivo exercício em atividade de Supervisão escolar.	04 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 08 pontos.
10.	Efetivo exercício em atividade em Sala de aula.	04 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 08 pontos.
TOTAL		100 PONTOS

*Só serão aceitos e computados os certificados ou declaração de aprovação de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

20 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I

TURMA 01:

	CANDIDATOS	CARGO
1.	DANIELA PAULA DE LIMA NUNES MALTA	DIRETOR ADJUNTO
2.	MARIA DE LOURDES LEANDRO PAIVA FILHA	DIRETOR ADJUNTO
3.	STEPHANNY CICERA DE ARAUJO NOGUEIRA MARCELINO	DIRETOR ADJUNTO
4.	JERSSICA CAROLINE SOUZA SANTOS	DIRETOR ADJUNTO
5.	ANTONIO ALVES PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO
6.	JADSON MARTINS ALVES	DIRETOR ADJUNTO
7.	MARIA GORET DE SÁ	DIRETOR ADJUNTO
8.	AURICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO
9.	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALVES VILA NOVA	DIRETOR ADJUNTO
10.	EDVANIA ALVES DE MAGALHAES	DIRETOR ADJUNTO
11.	DORALICE INACIA DE SOUZA LIMA	DIRETOR ADJUNTO
12.	JOSECLEIDE BEZERRA BARROS	DIRETOR ADJUNTO
13.	ANGELICA PRICILA LIMA ISIDORIO	DIRETOR ADJUNTO
14.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
15.	ANA LUZIA DE SOUSA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
16.	OSEANE GODE OLIVEIRA MARINHO	DIRETOR ESCOLAR
17.	JOAQUIM ALVES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
18.	CELIA DE SOUZA PAZ ALVES	DIRETOR ESCOLAR
19.	GILVANIA DOS SANTOS MENDONÇA	DIRETOR ESCOLAR
20.	APARECIDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
21.	VERONICA LEO FAGUNDES RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
22.	TACIANA GALVAO DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
23.	ZULEIDE DE SOUZA ALVESA	DIRETOR ESCOLAR
24.	MARIA EURIDES LOPES SOBRINHO	DIRETOR ESCOLAR
25.	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
26.	JACINTA MARIA FERRAZ DIONISIO	DIRETOR ESCOLAR
27.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
28.	ISANDRA NASCIMENTO SILVA	DIRETOR ESCOLAR
29.	KELLY DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS TARGINO	DIRETOR ESCOLAR
30.	MACILEIDE CANDIDO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
31.	SAMANDRA RODRIGUES DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
32.	CLECIENY FABIANA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
33.	ANDERSON AUGUSTO DINIZ BARROS	DIRETOR ESCOLAR
34.	FRANCISCA LINDA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR

TURMA 02:

	<i>CANDIDATOS</i>	<i>CARGO</i>
1.	MARIA DE FATIMA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
2.	LOURIANI MOURA RAMALHO	DIRETOR ESCOLAR
3.	ANA MARIA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
4.	CLECIANA ARAUJO DE QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
5.	EDIVANIA GONCALVES PATRIOTA	DIRETOR ESCOLAR
6.	MARIA DA PENHA SOUZA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
7.	DENISE DE SOUZA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
8.	EDLEUSA FERREIRA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
9.	MARIA DA PENHA SOUSA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10.	ALDA MARIA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
11.	MARIA CECILIA DA SILVA BARBOSA BARROS	DIRETOR ESCOLAR
12.	AGERLÂNDIA DOS SANTOS MELO	DIRETOR ESCOLAR
13.	TACIANA CARLA DE SA REZENDE	DIRETOR ESCOLAR
14.	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
15.	VANIA MIRELLY BENTO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
16.	MONICA VALERIA QUIDUTE REMIGIO	DIRETOR ESCOLAR
17.	SANDRA MARILAK ALVES DA SILVA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
18.	MARIA APARECIDA DE MELO	DIRETOR ESCOLAR
19.	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
20.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA GOMES	DIRETOR ESCOLAR
21.	SIMONE DAMARES ALVES CAVALCANTI	DIRETOR ESCOLAR
22.	MARIA DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
23.	ALCIONE MARIA DA SILVA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR
24.	MARISONHA MARIA FERREIRA TERTO	DIRETOR ESCOLAR
25.	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MELO	DIRETOR ESCOLAR
26.	ANGELA FRANSCICA VIEIRA DE LIMA SIMOES	DIRETOR ESCOLAR
27.	MARIA MADALENA DE SOUZA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
28.	ROSENILDA NUNES DA SILVA MELO	DIRETOR ESCOLAR
29.	ERIVANEIDE PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
30.	LUIZ GONZAGA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
31.	MARICELIA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
32.	TEREZINHA RAIMUNDO TENORIO	DIRETOR ESCOLAR
33.	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR